Termo de Referência – MAMECE - 00022-2026

1. OBJETO

1.1. *Contratação de empresa especializada para fornecimento de 08 (Oito) Rolamentos NU 312 C3 – 1ª Linha - para manutenção das bombas da EEE Toledos II e da ETE Toledos II, responsável pelo bombeamento no processo de envio de esgoto para a ETE Toledos II e na recirculação de lodo da ETE Toledos II.*

2. JUSTIFICATIVA

2.1. *A aquisição dos materiais é importante, pois não há o material em estoque, o que é algo preocupante, já que sem o funcionamento adequado das bombas que receberão os rolamentos, o processo de envio do esgoto e de recirculação de lodo fica prejudicado. Assim, com a compra desses rolamentos se garante maior segurança no bombeamento dos esgotos gerados pelos munícipes dos bairros dessa região, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste e na continuidade dos serviços prestados pela Autarquia, mantendo a eficiência no bombeamento do esgoto ao local adequado, devido a falta dos rolamentos o esgoto não pode ser bombeado e com isso fica prejudicado o processo e corre o risco de recebermos multas, dos órgãos competentes.*

2.2. *Estamos solicitando estes rolamentos devido os mesmos não terem entrado no registro de preço de 2026, e estamos precisando com urgência destes rolamentos pois estamos com bombas paradas, aguardando estes rolamentos para fazermos a manutenção.*

2.3. *A justificativa para usar rolamentos de primeira linha, baseia-se na garantia de alta tecnologia, confiabilidade, durabilidade superior e segurança em aplicações criticas. Embora o custo inicial seja maior, esses rolamentos reduzem drasticamente o custo total de propriedade devido à diminuição de falhas prematuras e paradas de máquina.* Além disto os fabricantes das bombas do nosso parque de equipamentos exigem que os rolamentos sejam de primeira linha.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Unidade	Qtda	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Un	08	ROLAMENTO NU 312 C3 - 1ª LINHA (FAG, NSK, TINKEM, SKF, SNR, INA) ALTA ROTAÇÃO. ROLAMENTOS USADOS NAS BOMBAS DE ESGOTO DA EEE TOLEDOS II e ETE TOLEDOS II.		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. *A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.*

4.2. *A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.*

4.3. *Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas resultará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.*

4.4. *A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.*

4.5. *Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D´Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.*

4.6. *O recebimento do objeto será:*

4.6.1. Provisório: *Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.*

4.6.2. Definitivo: *Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.*

5. GARANTIA

5.1. *Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.*

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

6.1. *Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a fiscalização do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D´Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, em relação a contratante, pelo José Carlos Ferreira de Lima, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica de Esgoto.*

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE ESGOTO